



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 191/2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Luz/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Luz, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

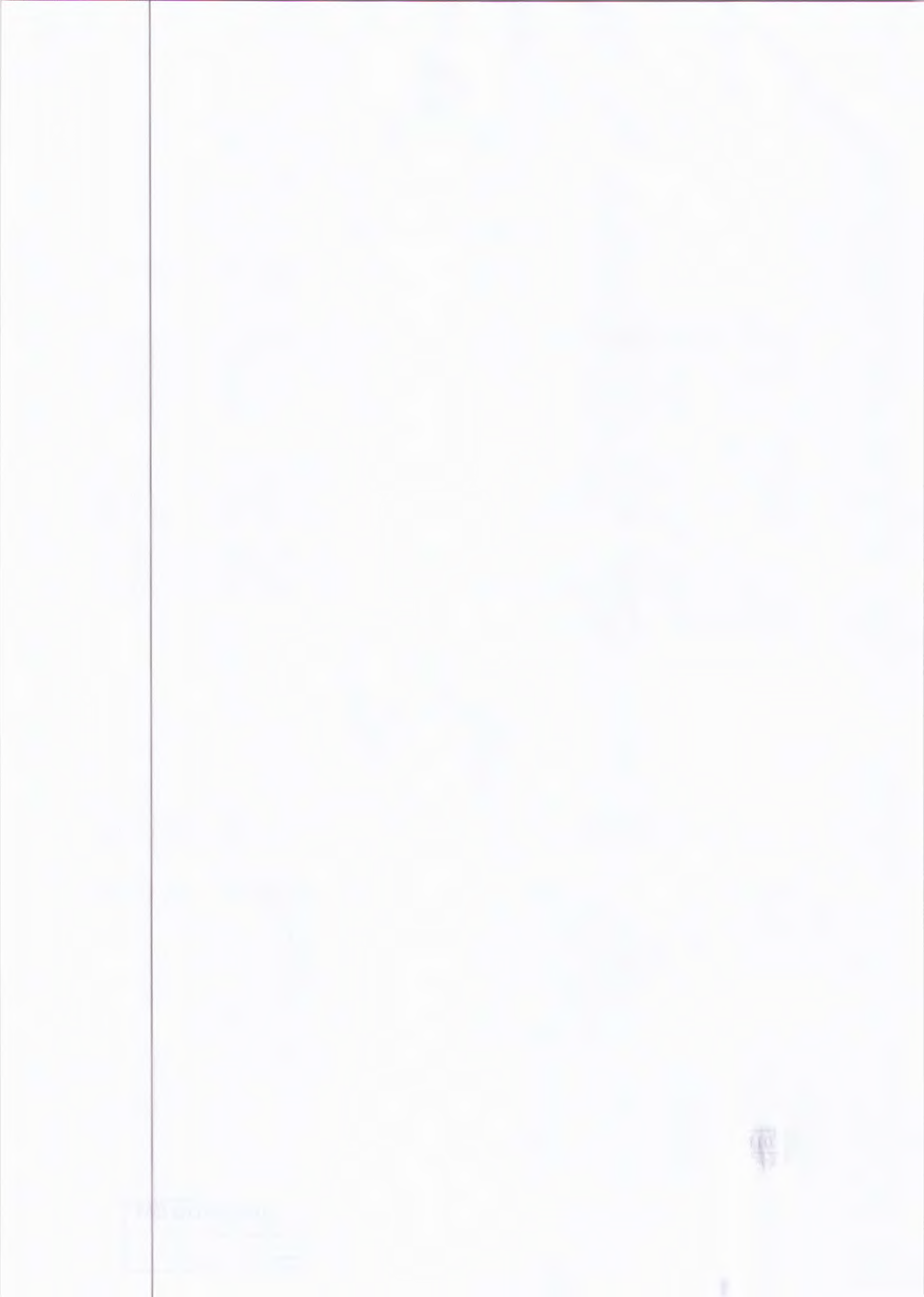
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 191/2018

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Luz)

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
011	FREDERICO OZANAM MATTOS CAMPOS	86,80	1º
003	JANAÍNA DO AMARAL VILAS BOAS FUSCALDI	85,20	2º
002	ELIANA MOTA DE SOUZA SILVA	84,50	3º
007	MARCOS PAIM DE CARVALHO	82,70	4º
001	VALERIA SILVA ROCHA	80,73	5º
012	LUIZA FIUZA BOTINHA POLTRONIERI	75,17	6º
004	RAINER CAMARGOS SILVA	74,50	7º
009	STEFANE OLIVEIRA SILVA	74,00	8º
006	PEDRO HENRIQUE BATISTA	73,33	9º
010	VITOR MOREIRA BELLETI	72,90	10º
011	FERNANDO BRITO PEREIRA	72,11	11º
012	JOÃO PEDRO DE ARAÚJO	68,20	12º

PUBLICADO EM
10/08/18
P. 33 / Simone



RESUMO – RESOLUÇÃO 191/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – LUZ/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Luz, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

